



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## OFÍCIO DIVERSO - PL N° 3/2022

Ofício DA nº 020/2022

Assis, 11 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis - SP

**Assunto: Em atenção ao Ofício nº 36/2022 – COFC**

**Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício em referência, servimo-nos do presente para encaminhar o Plano de Trabalho mencionado na cláusula primeira do Termo de Convênio 101879/2021, para instruir análise do Projeto de Lei nº 03/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.070,72 (quinhentos mil setenta reais e setenta e dois centavos).

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

OFÍCIO DIVERSO - PL N° 3/2022 - Recebido em 14/02/2022 09:44:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código F8C1-306E-0636-5BCA.



## PLANO DE TRABALHO

### OBJETO:

**Recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua José Antônio Ferreira - Estrada ASS-030 Antonio Spricido**

<b>Tipo da Obra:</b>	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
<b>Classificação:</b>	Urbana
<b>Valor solicitado:</b>	R\$ 500.000,00
<b>Endereço:</b>	Rua José Antônio Ferreira, n°s/n prolongamento da rua - Vila Ouro Verde - Assis, São Paulo - SP, 19816-070

### JUSTIFICATIVA:

A realização de obras de Infraestrutura Urbana, por meio da pavimentação asfáltica, em trecho da estrada situada no Bairro Água do Matão, prolongamento da Rua José Antônio Ferreira, é de suma importância, pois após o crescimento e a expansão da cidade, os moradores deste bairro se viram morando dentro do perímetro urbano e não mais em uma área rural, mas ainda sem a devida infraestrutura necessária e condizente com a de uma área urbana, dificultando assim o seu maior desenvolvimento. Desta forma, esta ação atenderá antiga reivindicação da população local e proporcionará melhor qualidade de vida, pois permitirá melhor mobilidade urbana com mais segurança no tráfego de veículos e pedestres, além de incentivar a produção e o desenvolvimento.

### REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Direta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *“é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

Assis, 10 de Dezembro de 2021

JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito

SDRPTA202100701250  
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código F8C1-306E-0636-5BCA.  
 Recebido em 14/02/2022 09:44:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Assis



Assinado com senha por: JOSÉ APARECIDO FERNANDES - 10/12/2021 às 18:42:35  
Documento N°: 011126A0649681 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/011126A0649681>



SDRPTA2021007012501126A0649681  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código F8C1-306E-0636-5BCA.



